

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO		Projeto de lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
AUTOR: Vereadora BAIXINHA GIRALDELLI - SOLIDARIEDADE			

INDICAÇÃO

Com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, a INDICAÇÃO em REGIME DE URGÊNCIA PARA A CRIAÇÃO DE UMA VIA DE PEDESTRE NA EXTENSÃO DA AVENIDA 03, NO RESIDENCIAL ALTOS DO PARQUE 02, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito que providencie junto a SEMOB - Secretaria de Mobilidade Urbana a criação de uma via de pedestre na extensão da Avenida 03, localizado no bairro Residencial Altos do Parque 02.

A presente indicação se justifica pela crescente demanda por mobilidade urbana no Residencial Altos do Parque 02. A Avenida 03, por ser uma via de acesso importante no bairro, apresenta um fluxo constante de veículos e pedestres, o que torna a criação de uma via exclusiva para pedestres essencial para garantir a segurança e o conforto dos moradores.

Proporcionando um espaço seguro e adequado para a circulação de pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Pelo exposto, aguardamos o pronto atendimento do pedido versado na presente indicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de janeiro de 2025.



Solidariedade



